



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às nove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fernandes, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula e Ives Gandra Martins Filho. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto declarou aberta a sessão destinada ao encerramento do primeiro semestre judiciário do ano em curso e cumprimento os presentes. Inicialmente, na forma determinada pelo Regimento Interno desta Corte, Sua Excelência fez a entrega do Relatório Geral da Justiça do Trabalho relativo ao ano dois mil. Esclareceu Sua Excelência que determinou a gravação do documento em CD como solução para o seu grande volume, de mais de quatrocentas páginas, com dados estatísticos minuciosos. Registrou que a intenção da Presidência é fazer a entrega a autoridades e a tribunais apenas do CD, produzido com recursos exclusivos existentes nesta Corte. Fazendo uma síntese do Relatório, Sua Excelência informou que os resultados gerais, neste período, foram animadores e compensadores: o Tribunal Superior do Trabalho recebeu cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro processos; foram distribuídos, por sorteio, duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove processos, considerado o resíduo, e julgados noventa e oito mil, oitocentos e oitenta. Calcula-se que, no ano de dois mil e um, sejam distribuídos, aproximadamente cento e cinquenta mil processos. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto comunicou que no dia nove de agosto, data da entrega das comendas do Ordem do Mérito da Justiça do Trabalho, não será realizada sessão de julgamento nesta Corte. Foi lavrada a seguinte **CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO**: "CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fernandes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, que não haverá sessão de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho no dia nove de agosto de dois mil e um, tendo em vista as solenidades relativas à entrega das Comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho." Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala recordou o expressivo número de orientações jurisprudenciais aprovadas pela Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, bem como a revisão, aprovação e cancelamento de enunciados, cuja revisão final, proposta formulada pelo Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, está sendo elaborada por seus membros. Sua Excelência, citando o Regimento Interno deste Tribunal, lembrou ao Colegiado a impossibilidade de sua permanência à frente da Comissão, porquanto dirigentes não integram comissão permanente nesta Corte. A indicação do Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins Filho para integrar a referida Comissão foi aprovada à unanimidade, nos termos substanciados na Resolução Administrativa transcrita a seguir: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 796/2001 - CERTIFICO**

E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fernandes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, considerando o desligamento do Ex.^{mo} Ministro Vantuil Abdala da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, eleito Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, RESOLVEU, por unanimidade, recompor a referida Comissão, que será presidida pelo Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito e integrada pelos Ex.^{mos} Ministros José Luciano de Castilho Pereira e Ives Gandra Martins Filho." Na seqüência, o Colegiado aprovou, à unanimidade, a retirada de pauta dos processos judiciais e das matérias administrativas remanescentes, que serão reincluídos em pauta no segundo semestre, nos termos estabelecidos na **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 797/2001 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fernandes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, retirar de pauta os processos judiciais e as matérias administrativas remanescentes, bem assim os que tiveram o seu julgamento suspenso nos Órgãos judicantes desta Corte, que deverão ser reincluídos na pauta de julgamento das primeiras sessões do semestre judiciário seguinte." No prosseguimento da sessão, o egrégio Tribunal Pleno referendou ato da Presidência, conforme registrado na **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 798/2001 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fernandes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, referendar ato praticado pela Presidência do Tribunal nos seguintes termos: **ATO.SR.LP.SERH.GDGCA.GP.Nº 217/2001 - "Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora IRACI GOMES DOS SANTOS SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 25, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, publicada no D.O.U de 16/12/1998, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 e art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/97, publicada no D.O.U de 11/12/97". O Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto submeteu à apreciação de seus pares questão relativa à possibilidade de permuta de turma entre os juízes convocados. Debatida a matéria, o Colegiado aprovou a matéria nos termos assim estabelecidos: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 799/2001 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lo-**

pes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, havendo autorização do Tribunal Pleno para juízes convocados permutarem de Turma, que: 1) os processos com o visto do relator permanecerão vinculados a S. Ex.ª, que os julgará na Turma de origem; e 2) os processos nos quais não houve lançamento de visto serão redistribuídos ao juiz convocado que vier ocupar a cadeira vaga. A seguir, deliberou-se a respeito do destino dos processos de competência da Seção I Especializada em Dissídios Individuais, Seção Especializada em Dissídios Coletivos, Seção Administrativa e do Tribunal Pleno conclusos ao Ministro Vantuil Abdala, eleito Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. A matéria restou decidida, por unanimidade, de acordo com a Resolução Administrativa a seguir transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 800/2001 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.mos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, que os processos conclusos ao Ex.º Ministro Vantuil Abdala, eleito Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de competência da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Seção de Dissídios Coletivos, Seção Administrativa e Tribunal Pleno serão redistribuídos no âmbito dos respectivos Órgãos julgadores." Na continuidade da sessão, o Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto, Vice-Presidente, suscitou questão relativa à interpretação do artigo segundo da Resolução Administrativa nº 725/2000. Deliberada a matéria pelos membros do Colegiado, decidiu-se pelo acolhimento da proposta formulada pelo Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, de que a questão volte a ser examinada no mês de agosto, como também de que o assunto seja tratado junto ao Poder Executivo. O Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto salientou que, na data de hoje, encaminhará expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando audiência para o exame de duas questões: a nomeação de juízes para as vagas decorrentes da extinção da representação classista nos Tribunais Regionais do Trabalho e a construção do prédio do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, pois a paralisação das obras acarreta, a cada dia, um prejuízo maior. O egrégio Tribunal Pleno autorizou o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto a solucionar o problema da maneira que melhor atenda aos interesses da Justiça do Trabalho. O Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala propôs ao Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto que, na audiência com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sua Excelência externar a preocupação da Justiça do Trabalho na recuperação de sua imagem perante o País e suscitou a reflexão de seus pares quanto ao substancial número de recursos de revista que ascendem a esta Corte em decorrência do expressivo aumento de julgados nas primeiras instâncias e nos tribunais regionais do trabalho. Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Presidente desta Corte registrou que durante o mês de julho a Ouvidoria da Justiça do Trabalho estará em recesso, e será examinada, em função da clássica relação custo/benefício, a conveniência de sua manutenção, uma vez que a grande maioria das comunicações é feita por carta ou via e-mail. O Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto, Vice-Presidente, registrou que, em visita ao Excelentíssimo Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sua Excelência e outros ministros desta Corte foram informados da criação do Comitê de Imprensa, com funcionamento naquela Casa, o que confere absoluta transparência aos atos da Corte suprema. O Excelentíssimo Ministro João Batista Brito Pereira, na continuidade dos trabalhos, registrou que esteve representando o Tribunal Superior do Trabalho, por designação do Pleno, na solenidade de posse da nova administração do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, sendo portador de mensagem de agradecimento do ex-dirigente daquela Corte regional e do atual presidente, pela deferência. Consignou, também, a publicação no Diário Oficial da União, do dia vinte e oito do corrente, da recondução do Excelentíssimo doutor Geraldo Brindeiro ao cargo de Procurador-Geral da República. Por fim, os Excelentíssimos Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, e Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, teceram comentários elogiosos à atuação do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, manifestando a admiração de todos os membros do egrégio

Tribunal Pleno pelo trabalho que vem sendo realizado por Sua Excelência na condução desta Corte. O Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto agradeceu o registro, consignando ser inequívoco e verdadeiro o fato de a Justiça do Trabalho estar se recuperando da imagem extremamente negativa que angariou, sobretudo, em função das situações geradas pelos Tribunais Regionais do Trabalho de Rondônia, Paraíba e São Paulo. Recordando o acréscimo de produção nesta Corte no primeiro semestre de dois mil e um, Sua Excelência rendeu homenagens sinceras, efusivas e calorosas aos senhores ministros e juízes convocados, aos assessores e funcionários, e enalteceu, em especial, a Procuradoria-Geral do Trabalho pelo desempenho de suas atividades nesta Corte. Salientando a rapidez com que as decisões dos julgados são publicadas, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto destacou que a célere atuação do Tribunal Superior do Trabalho tem contagiado os tribunais regionais e afirmou estar convencido de que a convocação dos Excelentíssimos senhores juízes foi uma arrojada medida, porque permite um maior conhecimento mútuo entre esta Corte e aqueles tribunais regionais. O Procurador-Geral do Trabalho, doutor Guilherme Mastrichi Basso agradeceu a alusão feita ao Ministério Público e deu testemunho do empenho do Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto à frente desta Casa, deixando consignado que o Ministério Público continuará sempre à disposição do Tribunal Superior do Trabalho na esperança de que o relacionamento entre as duas instituições possa ser estreitado em busca do que a sociedade almeja. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto encerrou a sessão às onze horas e dez minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente d
VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária